

EXTRATO DO TA N° 048/2023 – SUPERI TELECOM LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023 com a Empresa **SUPERI TELECOM LTDA** (Processos SEI nº 202200058004112).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acrescer um novo link de internet de 40 MB no Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2023, no valor mensal de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para ser utilizado no novo Galpão locado por esta Organização, situado no endereço Rua MDV-31, Q.63, LT. 10, S/N, Residencial Moinho dos Ventos, Cep: 74371-535 - Goiânia – Goiás, **bem como, alterar o centro de custo do link de internet da Gerência do Restaurante do Bem para Gerência de Benefícios Sociais**, em atendimento ao Despacho nº 371/2023 – OVG/DIAF (46000141); **alterando para tanto, a Cláusula Primeira – Do Objeto, bem como, a Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato.**

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, em especial a tabela constante no item 1.2, para o fim de acrescer um link de internet de 40 MB no galpão recém locado pela CONTRATANTE, situado na Avenida Ville e Rua MDV-31, quadra 63, lote 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, CEP 74.371-535 e alterar o centro de custo **do link de internet da Gerência do Restaurante do Bem para Gerência de Benefícios Sociais:**

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

1.2 Esses serviços serão utilizados para atender às necessidades de ter internet na Sede e Unidades, conforme tabela de endereços e descrições dos links exposta na Cláusula Segunda do citado Aditivo Contratual.

II – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, em seu caput, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*Fica acrescido o importe de R\$ 320,00 (trezentos e vinte mil reais) mensais, referente à inclusão de um novo link de internet de 40 MB, para ser utilizado no Galpão recém locado pela CONTRATANTE, situado na Avenida Ville e Rua MDV-31, quadra 63, lote 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, CEP 74.371-535. **Ressalta-se que o primeiro mês será pago de forma proporcional, contados a partir da instalação do link.** Dessa forma, o valor total do contrato passará de **R\$ 224.400,00** (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) **para até R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais),** conforme valores descritos em tabela exposta na Cláusula Segunda do citado Aditivo Contratual.*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretor(a) Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Adm. e financeiro – OVG.

Fauze Rodrigues de Aguiar– Representante da Empresa Contratada.

Andrei Martins Baêta - Representante da Empresa Contratada.